



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.296

DE 16 DE MAIO DE 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA

Publicada no jornal COMÉRCIO
DO JAHU em 17/05/86
pag. 6

ADEMAR CAPEO
SECRETÁRIO

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cz\$ 7.000,00 PARA AQUISIÇÃO
DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA
DOAÇÃO AO 27º BATALHÃO DA-
POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Ita-
puí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédi-
to especial na importância de Cz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados), pa-
ra aquisição de móveis e utensílios para doação ao 27º Batalhão -
de Polícia Militar do Interior, criado pelo Decreto nº 24572, de-
27 de dezembro de 1985 e instalado na sede da XXII região de Go-
vêrno.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta-
lei, correrão por conta da seguinte redução orçamentária:

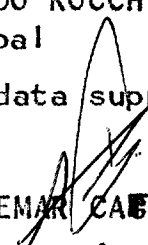
9000- Reserva de Contingência.....Cz\$ 7.000,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 de maio de 1986


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAPEO
Secretário